



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sistema de
Classificação para
eventos nacionais

2023

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 011/2023

Atualizado em: 06/05/2023

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2023**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO GERAL	1
DA PARTICIPAÇÃO	1
DOS EVENTOS PARTICIPANTES	1
DA PONTUAÇÃO.....	1
REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES.	3
Sub 13	3
Sub 15	3
Sub 18	4
Sub 21	5
Sênior.....	5
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	6



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO GERAL

A Federação Paulista de Judô (F.P. JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no *Ranking* Paulista.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - As classes participantes do presente *Ranking* são:

- I. Sub15;
- II. Sub18;
- III. Sub21;
- IV. Sênior.

Parágrafo único: É obrigatória a participação do atleta no Campeonato Paulista – Fase Final, salvo Artigo 4º.

DOS EVENTOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - Os eventos promovidos pela Federação Paulista de Judô que participarão na composição da pontuação para o *Ranking* são:

- I. Copa São Paulo;
- II. Campeonato Paulista – Fase Inter regional;
- III. Campeonato Paulista – Fase Final;
- IV. Seletiva Campeonato Brasileiro Regional;
- V. Open Paulista.

DA PONTUAÇÃO

Artigo 3º - Os pontos serão atribuídos de acordo com tabela abaixo:

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	5º
Campeonato Paulista Fase - Final	200	150	120	90



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Copa São Paulo	180	125	100	80
Seletiva Campeonato Bras. Reg.	160	105	90	70
Open de Judô	120	70	50	30
Campeonato Paulista Fase – Inter Regional	90	45	25	15

Parágrafo único: Algumas classes poderão contar com menos eventos no seu ranking devido ao calendário.

Artigo 4º - Caso algum atleta **PAULISTA** seja convocado pela Seleção de Base ou Principal para representar o país e, o período coincida com algum evento programado pela F.P. JUDÔ, o atleta somará pontos no Ranking Paulista referentes ao resultado do Campeão, conforme tabela de pontos do evento.

Parágrafo único: Válido somente para os atletas convocados pela Confederação Brasileira de Judô, o técnico responsável deverá fazer a solicitação dos pontos.

Artigo 5º - Cabeça de chave:

- a. Copa São Paulo – Os 04 melhores classificados no ranking estadual do ano anterior.
- b. Cabeça de chave - Campeonato Paulista - Fase Final – Os 04 melhores classificados no ranking paulista do ano corrente. Dependendo do sorteio atletas da mesma agremiação poderão enfrentar-se a partir da segunda luta.

Artigo 6º - O atleta não poderá mudar de categoria durante o ano, sob a pena da perda dos pontos adquiridos até a mudança. A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô poderá autorizar a mudança de categoria, neste caso o atleta perderá 50% da pontuação acumulada.

Parágrafo único: Para solicitar a apreciação da Coordenação Técnica da F.P.JUDÔ, o Técnico Responsável deverá protocolar na Secretaria da F.P.JUDÔ em até 7 (sete) dias antes da próxima competição o pedido de alteração e as devidas justificativas.

Artigo 7º - O atleta que descumprir quaisquer normas ou regras estabelecidas pela FPJUDÔ para evento estará sujeito à perda de pontos, a saber:

- a. Faltas leves = 50 pontos;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

b. Faltas graves = 100 pontos.

Parágrafo único: Os casos serão julgados pelo TJD da Federação Paulista de Judô.

Artigo 8º - A Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô, poderá realizar indicação técnica, para todos os eventos previstos no sistema de Ranking Paulista. O presente regulamento não substitui ou sobrepõe o regulamento específico dos eventos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS CLASSES.

Sub 13

Artigo 9º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 13 e devidamente registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 10º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 11º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 13 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do Campeonato Paulista – Fase Final.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su13 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Melhor classificado no Open Paulista – Divisão Aspirante;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sub 15

Artigo 12º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 15 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 13º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE), Super Pesado (SP).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 14º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub15 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

§1º A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Su15 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhor classificados no *Ranking* Paulista Sub 15, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – Fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- c) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sub 18

Artigo 15º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 18 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 16º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Super Ligeiro (SL), Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 17º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 18 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 18º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub18 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no *Ranking* Paulista Sub 18, critérios de desempate:

- a) 1º colocado(a) no Ranking Nacional;
- b) Melhor classificado no Campeonato Paulista – Fase Final;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airoso Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

- c) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sub 21

Artigo 19º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sub 21 e devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Parágrafo único: atletas pertencentes à classe Sub18 poderão participar do *Ranking* Paulista Sub 21, as pontuações serão distintas entre os *Rankings*.

Artigo 20º - Categorias participantes – masculino e feminino-: Ligeiro (LI), Meio Leve (ML), Leve (LE), Meio Médio (MM), Médio (ME), Meio Pesado (MP), Pesado (PE).

Parágrafo único: a tabela de classe e categorias é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 21º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 21 serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.

Artigo 22º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sub 21 será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no *Ranking* Paulista Sub 21, critérios de desempate:

- a) 1º colocado(a) no Ranking Nacional;
- b) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- c) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- d) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

Sênior

Artigo 23º - Participarão atletas masculinos e femininos pertencentes à classe Sênior, que constam no *Ranking* Nacional classe Sênior da CBJ, devidamente registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô e, cadastrados na plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 24º - As vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior serão destinadas para o 1º colocado de cada categoria do *Ranking* Paulista do ano vigente, após a realização do último evento participante do presente regulamento.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 25º - A quantidade das vagas para o Campeonato Brasileiro Sênior será definida pelo RNC, expedido anualmente pela CBJ. As “dobras”, se houverem, serão definidas pelos atletas, exceto o primeiro colocado de cada categoria, melhores classificados no *Ranking* Paulista Sênior, critérios de desempate:

- a) Melhor classificado no Campeonato Paulista – fase Final;
- b) Melhor classificado na Copa São Paulo;
- e) Critério da Coordenação Técnica da Federação Paulista de Judô.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Nas classes sub 13 e sub 15 haverá a possibilidade de participarem dois atletas por categoria, dependendo dos resultados do Brasileiro Regional, nesses casos das dobras os atletas poderão participar por adesão, assumindo todas as despesas;

Artigo 27º - A F.P.JUDO, entregará um kit para os classificados para os Campeonatos Brasileiro finais, com exceção das dobras das classes sub 13 e sub 15;

Artigo 28º - O atleta que estourar o peso da categoria ou por qualquer motivo não lutar o Campeonato Brasileiro, deverá arcar também com todos os custos pagos pela F.P.JUDÔ e devolver o kit entregue pela F.P. JUDÔ.

Artigo 29º - As tabelas atualizadas dos *Rankings* serão divulgadas no site da Federação Paulista de Judô, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 30º - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da Federação Paulista de Judô.

Artigo 31º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023
Alessandro Panitz Puglia
Presidente